

ATA DA 172ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sala de
2 reuniões da Administração Geral, reuniu-se extraordinariamente o
3 Conselho Universitário, com a presença dos seguintes Conselheiros:
4 Profa. Simone Jaconetti Ydi, Presidente em exercício, Profa. Eliana Marta
5 Monaci, Profa. Andrea Dias Quintão dos Santos, Prof. Edgard Luiz
6 Bernardes Valderramas, Prof. Orlando Dal Degran Junior, Profa. Eliana
7 Borba Cattaruzzi, Prof. Luis Carlos Pileggi, Prof. Roberto Carlos Sallai,
8 Prof. Carlos Alberto Pellegrini, Prof. Iberê Luis Di Tizio, Prof. Sérgio Luiz
9 Munhoz, Prof. Sylvio Santiago Navarro, Prof. Benedito Carlos de Oliveira
10 Junior, Profa. Fatima Alves Tostes, Prof. Heinar Augusto Weiderpass, Sr.
11 Roberto Rodrigues da Silva, Sr. Humberto Costa Sobrinho, Profa.
12 Herminia Moraes dos Santos. A Sra. Presidente, após verificar o quórum
13 legal para realização da reunião, declarou instalada a sessão às 14h13. **01)**
14 **JUSTIFICATIVAS (conforme artigo 3º da Resolução do Consun**
15 **024/16):** Profa. Leila Modanez por estar em afastamento médico, Profa.
16 Verenice Pavan Garcia Abdulmacih, por ter consulta médica agendada
17 para este dia, Prof. Ivan Cotrim por motivos médicos. Em votação o
18 Conselho aprovou as justificativas como apresentadas, por unanimidade.
19 **02) EXPEDIENTE - a)** Profa. Simone registrou o falecimento da ex
20 funcionária da FAFIL, Cidinha, que trabalhou por muitos anos na
21 Instituição, com votos de pesar da Instituição à família. **b)** Prof. Orlando
22 informou sobre o texto da ata da última reunião em que constava a
23 sugestão de advertência para os Coordenadores que não entregaram o
24 relatório de atividades, como o curso de Direito e os semestrais da FAECO,
25 deixa aqui registrado que a FAECO entregou no prazo, ou seja, em
26 07/11/17, conforme protocolo que está apresentando. Na reunião ficou
27 decidido que não ocorreriam advertências naquele momento. Assim,
28 solicita que sejam tomados os devidos cuidados para que esse fato
29 desagradável não ocorra mais. **c)** Prof. Orlando propôs a inversão dos
30 itens da pauta passando o item que trata do Edital do Vestibular, uma vez
31 que a Comissão de Vestibular está aguardando a deliberação para dar
32 início ao vestibular agendado. O Conselho concordou com a inversão por
33 unanimidade, para que ocorra após o item de posse. **d)** Profa Eliana
34 informou que o material de RTI como solicitado não está sendo
35 apresentado nesta reunião tendo em vista que o CADI ainda não se
36 manifestou, dando início a nova análise. Será apreciado pela Câmara e
37 apresentado na próxima reunião do Consun ainda este ano. **03) Processo**
38 **11556/17 - Posse dos seguintes representantes no CONSUN a partir**
39 **de 1º/01/2018 - Representantes docentes** (4 de cada unidade de
40 graduação – mandato de 2 anos: **FAECO** – Prof. Moacir Xavier, Prof.
41 Wladimir Zyrianoff, Prof. Carlos Alberto Pelegrini, Profa. Luiz Carlos
42 Barbosa de Lima; **FAENG** – Prof. Mario Gonçalves Garcia Junior, Prof.
43 Rodrigo Cutri, Prof. Agostinho Montgeiro Benigno Gutierrez, Prof. Benedito
44 Carlos de Oliveira Junior; **FAFIL** - Profa. Eliana Borba Cattaruzzi, Prof.
45 Roberto Carlos Sallai, Profa. Carolina Gamba, Prof. Ivan Cotrim.

46 **Representante técnico-administrativo** – mandato de 2 anos: Sr. Roberto
47 Rodrigues da Silva. **Representantes do corpo discente** (2 de cada
48 unidade de graduação) – mandato de 1 ano: **FAENG** – Sr. Fernando
49 Henrique S.Toloi de S.Ramos, Sr. Matheus Augusto Brollo. A Sra.
50 Presidente deu posse aos novos Conselheiros e solicitou que assinem o
51 termo de posse. Os que não estão presentes assinarão o livro
52 posteriormente. Solicitou aos Diretores da FAFIL e da FAECO que já no
53 início do próximo ano letivo agilizem o processo eleitoral da representação
54 discente de suas unidades, para encaminhamento à Reitoria até 15/03/17,
55 para que o corpo discente fique devidamente representado. Como
56 deliberado pelo Consun, está sendo apresentado o item “f” da Câmara da
57 Prograd - **f) Processo 11578/17 – Minuta do Edital do Processo**
58 **Seletivo – Vestibular 2018** – Trata-se de abertura das inscrições do
59 Processo Seletivo – Vestibular do Centro Universitário Fundação Santo
60 André para o ano letivo de 2018. O edital apresentado está de acordo com
61 a deliberação da Câmara de Graduação. Somente faltou a correção do
62 Inciso 22 do Item V - retirar “ano ou”. Sugestão dos Conselheiros que não
63 conste datas para as execuções das atividades do Vestibular, deixando
64 para a Comissão do Vestibular deliberar da melhor forma. Assim, o
65 Conselho deliberou manter o período das inscrições – Capítulo II, item 6 e
66 retirar o item 1.3.1 do item 1.3 do item 10 do capítulo III. Prof. Benedito
67 propõe seja feita indicação ao Condir de não cobrança da taxa de inscrição
68 no vestibular agendado. Sr. Humberto propõe manter a taxa de inscrição e
69 dar como desconto na matrícula. Em votação o encaminhamento das duas
70 propostas apresentadas como indicação para o Condir, o Conselho
71 aprovou por 15 votos favoráveis e 1 voto contra do Prof. Benedito. Em
72 votação o Edital com as alterações já aqui apresentadas o Conselho
73 aprovou por unanimidade. **04) Relatório de ausência às reuniões de**
74 **2017 até a última ocorrida em 27/11/17 - nos termos do § 2º do Artigo**
75 **14 do Regimento Interno do Conselho Universitário** – Informou a Sra.
76 Presidente que como os mandatos da representação discente, docente e
77 técnico-administrativo se encerrarão em 30/12/17, a contagem de faltas
78 terá início a partir de 01/01/17 para o novo período do mandato,
79 considerando que o controle quanto a perda de mandato se refere a essas
80 representações nos termos estatutários. Trata-se de dar conhecimento, o
81 que está sendo feito. Profa. Eliana sugere que as faltas justificadas entre
82 na primeira reunião do novo Conselho, em 2018. **05) Previsão do**
83 **calendário anual das reuniões ordinárias de 2018, nos termos do Parágrafo**
84 **Único do Artigo 8º do Regimento Interno do Consun** - Informou a Sra.
85 Presidente que o calendário está sendo apresentado conforme determina o
86 Parágrafo Único do Artigo 8º do Regimento Interno do Consun. Esclareceu
87 que o mesmo foi elaborado tentando tomar como base as reuniões
88 ordinárias e extraordinárias realizadas em 2017, sendo que as reuniões se
89 realizam às 2as. feiras e se iniciam às 14hs. Ressaltou que reuniões
90 extraordinárias serão realizadas tantas quantas forem necessárias, assim

91 como ocorreu neste ano. Em votação, o calendário foi aprovado por
92 unanimidade como apresentado. **06) CÂMARA DA PROGRAD: Profa.**
93 **Simone expôs cada item. a) Processo 11508/17 – Abertura de turmas**
94 **especiais – Minuta de resolução para abertura de turmas especiais.** A
95 minuta apresentada trata de sugestão de modificação da Resolução
96 CONDIR nº 004/16, uma vez que permitia interpretações diferentes quanto
97 ao cálculo de número de alunos necessários para abertura da turma
98 especial. A câmara, além de observar esse problema, fez também
99 regulamentação para atribuição das aulas dessas turmas. A Câmara indica
100 a aprovação da minuta. Profa. Simone informou que se trata de indicação
101 de minuta de resolução para o CONDIR. Sr. Roberto propõe que este
102 assunto seja retomado na primeira reunião ordinária do Conselho
103 Universitário em 2018 para que seja apresentado o número de alunos e
104 respectivas disciplinas para dependência, para poder ser tomada decisão
105 com base em números apresentados. Profa. Andrea informou que na
106 FAENG tem que ter aulas de laboratório e ocorrer a disciplina especial.
107 Pediu para registrar que as turmas especiais na FAENG em 2017 que
108 causaram tanta polêmica trouxeram cerca de R\$ 600.000,00 de receita e
109 não deram prejuízo para a Instituição. Solicita que seja respeitada a
110 individualidade de cada unidade. Profa. Eliana lembrou que no ano de 2017
111 ofereceu 18 disciplinas com 38 aulas que foram atribuídas a professores
112 horistas, pois os professores em RTI não se inscreveram dando prioridade
113 a salas especiais. Em votação a proposta apresentada pelo Sr. Roberto, foi
114 aprovada por unanimidade. Neste momento retirou-se o Prof. Edgard. **b)**
115 **Processo 9360/09 – Remuneração da Monografia e TCC – indicação do**
116 **CONDIR, em sua reunião de 07/11/17, ao CONSUN, de aprovação da**
117 **alteração do Parágrafo 1º da Resolução do Condir 026/17 - O CONDIR**
118 indicou alteração do Parágrafo 1º da resolução que trata de remuneração
119 de monografia e TCC para que conste que o número de orientações é
120 limitado a 06(seis) trabalhos por professor por período letivo, salvo
121 autorização expressa da PROGRAD, para os cursos de Graduação, e da
122 PROPPEX, para os cursos de pós-graduação. A Câmara da Prograd
123 apresentou minuta de resolução em que consta valores e normatização.
124 Em votação a aprovação da minuta, a ser apresentada para o Conselho
125 Diretor, o Conselho Universitário aprovou por unanimidade. **c) Processo**
126 **11361/16 – Minuta de resolução regulamentando a atribuição interna**
127 **de aulas – Trata-se de minuta de resolução regulamento a atribuição de**
128 **aulas com a tabela única.** A Câmara aprovou o regulamento como
129 apresentado. Em votação o regulamento como apresentado por aprovado
130 por 13 votos a favor e 1 abstenção do Prof. Benedito pois entende que
131 deveria ser incluída uma cláusula que desse autonomia ao Diretor após o
132 Conselho de Faculdade liberar para que o professor inicie suas aulas. **d)**
133 **Processo 11639/17 – Dilação de prazo de conclusão da licenciatura**
134 **para a aluna Hingreedy Ferreira Coelho do Curso de Química para o**
135 **ano letivo de 2018 – A referida aluna iniciou suas atividades no ano letivo**

136 de 2011 e foi reprovada na disciplina de Prática de Ensino sob a forma de
137 Estágio Supervisionado e o prazo de sete anos encerra-se neste ano letivo.
138 A Câmara aprovou por unanimidade a dilação. Profa. Simone informou que
139 a aluna prestou o vestibular. Em votação a dilação do prazo de conclusão
140 da licenciatura para a aluna Hingreedy Ferreira Coelho do Curso de
141 Química para o ano letivo de 2018, como apresentado, o Conselho aprovou
142 por unanimidade. **e) Processos 11219/16 e 11304/16 – Grades 40**
143 **semanas anuais dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia**
144 **Mecânica com ênfase em Mecatrônica** – A Câmara aprovou os cursos de
145 Engenharia Mecânica com ênfase em Mecatrônica e Arquitetura e
146 Urbanismo e não foi aprovado o curso de Controle e Automação, pois não
147 foram acatadas as sugestões da Câmara e não foi aprovado oficialmente
148 para o ano letivo de 2018. Em votação as grades para os cursos de
149 Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Mecânica com ênfase em
150 Mecatrônica, o Conselho aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a
151 tratar, a Sra. Presidente encerrou a presente reunião às 16h10,
152 determinando que esta ata fosse lavrada. Eu, Doris Simonassi, Secretária
153 Executiva, que a lavrei. Ao final da reunião, a presente ata foi aprovada por
154 unanimidade pelos presentes e vai assinada por todos.

155

156

157

158 Profa. Simone Jaconetti Ydi

159

160

161 Profa. Eliana Marta Monaci

162

163

164 Profa. Andrea Dias Quintão dos Santos

165

166

167 Prof. Edgard Luiz Bernardes Valderramas

168

169

170 Prof. Orlando Dal Degran Junior

171

172

173 Profa. Eliana Borba Cattaruzzi

174

175

176 Prof. Roberto Carlos Sallai

177

178

179 Prof. Carlos Alberto Pellegrini

180

181	
182	Prof. Iberê Luis Di Tizio
183	
184	
185	Prof. Sérgio Luiz Munhoz
186	
187	
188	Prof. Sylvio Santiago Navarro
189	
190	
191	Prof. Benedito Carlos de Oliveira Junior
192	
193	
194	Profa. Fatima Alves Tostes
195	
196	
197	Prof. Heinar Augusto Weiderpass
198	
199	
200	Sr. Roberto Rodrigues da Silva
201	
202	
203	Sr. Humberto Costa Sobrinho
204	
205	
206	Profa. Herminia Moraes dos Santos